



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1582/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 784/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF BOM JESUS (ITENS 1 A 3), JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF TRIÂNGULO (ITENS 4 A 6), JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (ITENS 7 A 10) E JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF NOSSA SENHORA APARECIDA (ITENS 11 A 18)..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
37.017.032 JUEDI CARLOS CARARO	1	1	40,00	60,00
	1	2	32,15	90,02
	1	3	202,50	202,50
	1	4	680,00	680,00
	1	5	80,00	80,00
	1	6	300,00	300,00
	1	7	565,00	565,00
	1	8	135,00	135,00
	1	9	360,00	360,00
	1	10	135,00	135,00
	1	11	275,00	275,00
	1	12	125,00	125,00
	1	13	150,00	150,00
	1	14	285,00	285,00
	1	15	40,00	40,00
	1	16	150,00	150,00
	1	17	285,00	285,00
	1	18	150,00	150,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 11 de dezembro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé